**Data da Publicação:** 11/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1921 **Identificador do Ato:** #07202

# LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2008.

da Lei Complementar nº 14/2008.

Artigo 2º - O mandato de Diretor Financeiro do Fundo de

Previdência dos Servidores Municipais de Aral Moreira

MS, PREVIARAL, nomeado pelo presente Decreto será

de 01 (um) ano, iniciando se em 06 de junho de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário e em especial o